



## DESPACHO/SOLICITAÇÃO

Da: Presidente da Equipe de Planejamento

Ao: Coordenador Administrativo Financeiro

**Assunto:** Existência e disponibilidade orçamentária para custeio das despesas (confirmação).

Considerando as disposições contidas na Lei nº. 14.133/2021 e posteriores alterações, e tendo em vista a necessidade de aquisição de munições rastreáveis para suprir as necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral, solicito que seja confirmada a existência de saldo orçamentário, que informe as dotações, o elemento de despesa para empenho.

Informo que com base na proposta de preços realizadas pelo setor responsável, que fora obtido o orçamento básico no valor total de **R\$ 1.455.050,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta reais)**. Para tanto, do quantitativo global acima descrito, solicitaremos as quantidades por demanda, ou seja, conforme as necessidades da Instituição, já que o armamento está em fase de implantação.

Documento assinado digitalmente  
VIVIANE DA SILVA SOUSA  
Data: 17/12/2025 16:40:26  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VIVIANE DA SILVA SOUSA**  
Presidente da Equipe de Planejamento



**DESPACHO DE INFORMAÇÃO**

Da: Coordenação Administrativa Financeira

A: Presidente da Equipe de Planejamento das Contratações

Em atendimento ao disposto no art. 150 da Lei Federal nº. 14.133/21 e ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V.S. a estimativa de impacto orçamentário e financeiro e que dispomos de recursos para a aquisição de munições rastreáveis para suprir as necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS**

| ÓRGÃO | UNID. ORÇAMENTÁRIA | FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DA DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|-------|--------------------|--------------------------------------|---------------------|------------------|
| GCMS  | 04.02.             | 04.122.0441.2433.                    | 33.90.30.00         | 1.500.0000.00    |



Documento assinado digitalmente

FAGNER ALVES RODRIGUES  
Data: 18/12/2025 08:57:34  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FAGNER ALVES RODRIGUES**

Coordenador Administrativo Financeiro - GCMS